



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 11 de maio de 2015.

Ofício N°. 089/2015/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 029/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.553 de 06/05/2015 que: **“ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 3.475 EM SEU ARTIGO 26”**

Projeto de Lei Ordinária nº 047/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.554 de 06/05/2015 que: **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

Prefeitura de Canoinhas
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ